



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete vereador Fernando Guimarães Santos
Poder Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 005 DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

Autoria: Vereador Fernando Guimarães Santos

Câmara Municipal Porto Real
www.cmpportoreal.rj.gov.br



Protocolo N.º 0234-2020
Projeto de Lei 0005-2020
07/08/2020 10:54:57

Aline Marcilia Carvalho Silva

Ementa: Fica denominada de Rua Nossa Senhora das Dores, o logradouro público denominado de Rua Projetada...

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada de Avenida Nossa Senhora das Dores, a Rua Projetada que inicia junto à Rua Professora Julia Graciano Marassi e termina junto à Rua Ubaldino Graciani, situada no Município de Porto Real.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernando Guimarães Santos

Autor do Projeto